

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0593/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, interinamente como substituto do servidor ANDERSON IVAN NAVA, SIAPE 1792663, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Patrimonial, código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 01/06/2016 a 05/08/2016, o servidor CARLOS ALBERTO MADALOSSO DE SOUZA, SIAPE 1945816, em virtude da substituta oficial, designada pela Portaria nº 889/GR/UFFS/2013, de 08 de julho de 2013, publicada no DOU subsequente, estar em férias e licença para capacitação no mesmo período do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 31 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS